



LEI MUNICIPAL Nº 2845/2016

SÃO MARTINHO/RN, 06 DE DEZEMBRO DE 2016.-

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
87.402,00 (OITENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E
DOIS REAIS).**

ARACI ZELIA KOLLING IRBER, Prefeita Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 87.402,00 (Oitenta e sete mil quatrocentos e dois reais) nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

02 – GABINETE DA PREFEITA

2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jurídica	R\$ 315,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN.	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jurídica	R\$ 2.160,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTAL

2.145 – MANUTENÇÃO E MELHORIA NAS PROPRIEDADES RURAIS	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 1.650,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC.	
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jurídica	R\$ 980,00
2.050 – MANUTENÇÃO DE VEÍC SEC E TRANSP ESC - MDE	
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 8.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jurídica	R\$ 5.000,00

10 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

1.057 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	
4420.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 3.630,00
1.058 – CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	
4420.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 3.000,00
1.059 – PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	
4420.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 6.782,00
2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAM.	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jurídica	R\$ 1.620,00

**12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

2.070 – PROGRAMA INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

R\$ 7.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST SOCIAL

2.031 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA...

3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jurídica

R\$ 2.650,00

14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.042 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3390.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas

R\$ 15.000,00

2.043 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3390.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 14.615,00

T O T A L

R\$ 87.402,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos:

A) Perspectiva de excesso de arrecadação recurso livre - 001

R\$ 38.010,00

B) Redução das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC.

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas

R\$ 11.000,00

3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

R\$ 2.000,00

3190.34.00.00.00 – Outras despesas de pessoal

R\$ 980,00

3390.31.00.00.00 – Premiações culturais artísticas

R\$ 1.000,00

3390.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção

R\$ 800,00

3390.92.00.00.00 – Despesas de exercícios anteriores

R\$ 500,00

2.160 – APOIO A CULTURA AFRO

R\$ 500,00

3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física

R\$ 500,00

3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jur.

R\$ 200,00

2.059 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas

R\$ 12.000,00

10 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

1.057 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS

4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 13.412,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2.070 – PROGRAMA INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA

R\$ 500,00

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas

R\$ 500,00

3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

R\$ 500,00

3390.14.00.00.00 – Diárias – civil

R\$ 500,00

3393.32.00.00.00 – Material para distribuição gratuita

R\$ 1.500,00

3393.30.00.00.00 – Material de consumo cons.

R\$ 4.000,00

TOTAL DE REDUÇÕES

R\$ 49.392,00

TOTAL GERAL

R\$ 87.402,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
CNPJ 87.613.097/0001-96

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2016.-

ARACI ZÉLIA KOLLING IRBER
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se

JAIR PAULO KOERBES
Secretario Municipal de Administração